

RESOLUÇÃO Nº 020/2003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em Sessão Plenária Administrativa do dia 12 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso XVI do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º Os Salões do Júri das Comarcas abaixo relacionadas terão as seguintes denominações:

BACABAL - Dr. CLODOMIR ELOUF SIMÃO;

BOM JARDIM – Dr. WILLIAN SOARES CAVALCANTE;

BREJO – DESª JOSEFA RIBEIRO DA COSTA;

CHAPADINHA - Dr. JOÃO DA MATA OLIVEIRA ROMA;

CODÓ - Dr. JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA;

COROATÁ - Dra. DULCE DE LUNA FREIRE MARTINS;

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Dr. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS VAZ;

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO — Des. AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO;

TIMON – MANOEL FELISMINO GOMES;

TUNTUM - Des. JOSÉ PIRES DA FONSÊCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Des^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA

Revogada pela Resolução nº 19/2007